



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Aprova a suspensão da oferta do curso de Tecnologias em Irrigação e Drenagem do *campus* Sobral.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23257.001147/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a oferta do curso de Tecnologias em Irrigação e Drenagem do *campus* Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4626202** e o código CRC **A39C5929**.